



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 757/2000

DATA: 18 de Setembro de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação a Lei n.º 725/2.000 de 07/02/2.000 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

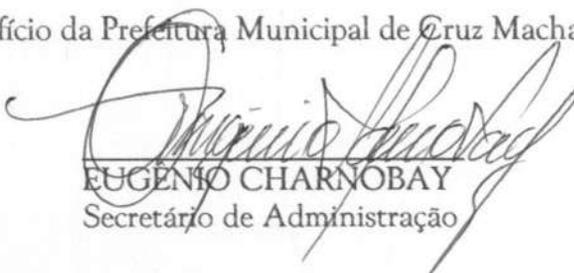
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação à Lei Municipal 725/2.000 de 07 de fevereiro de 2.00, em seu Art 1º e Art. 2º :

“ Art1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruz Machado, entidade de utilidade pública, um imóvel urbano , s/nº. , no Loteamento São Jorge , com a área de 2.307,75 (Dois mil trezentos e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados) , conforme matrícula n.º 17.957, para a construção de sua sede própria. ”

**Artigo 2º** - Caso a Entidade venha a extinguir-se , isto é , deixar de cumprir suas finalidades, o imóvel e suas benfeitorias, retornarão ao Município, sem ônus, ou seja sem direito de qualquer indenização à Associação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 18 de Setembro de 2.000.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário de Administração

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal